



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA TERO CARBON, V1.0  
GOVERNANÇA TERO  
TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.



## **ESTRUTURA DE GOVERNANÇA TERO CARBON**

**– DC.GOV.001 –**

**VERSÃO 1.0**

**GOVERNANÇA TERO**

---

**TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.**

## IDENTIFICAÇÃO

<b>ID</b>	DC.GOV.001
<b>DOCUMENTO</b>	<b>Estrutura de Governança Tero Carbon</b>
<b>VERSÃO</b>	1.0
<b>PARTE INTEGRANTE</b>	Governança Tero
<b>STATUS</b>	Publicado
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b>	16/06/2025
<b>PADRÃO</b>	Tero Carbon Avaliações e Certificações S.A. ( <a href="mailto:contato@terocarbon.com">contato@terocarbon.com</a> )
<b>SOLUÇÃO</b>	Todas
<b>SETOR</b>	Todos
<b>TIPO</b>	Todos

## LISTA DE ACRÔNIMOS

<b>CEO</b>	Diretor Executivo Principal ( <i>Chief Executive Officer</i> )
<b>CIM</b>	Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (SBCE)
<b>COI</b>	Conflito de Interesses
<b>CORSIA</b>	Esquema de Compensação e Redução de Carbono para a Aviação Internacional ( <i>Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation</i> )
<b>ICROA</b>	Aliança Internacional de Redução e Compensação de Carbono ( <i>International Carbon Reduction and Offsetting Alliance</i> )
<b>SBCE</b>	Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa
<b>VVB</b>	Organismo de Validação/Verificação ( <i>Validation/Verification Body</i> )



## LISTA DE PROGRAMAS

ID	NOME
DC.CER.001	Programa de Certificação
DC.MET.001	Programa de Metodologias
DC.REG.001	Programa de Ativos

## LISTA DE DOCUMENTOS AUXILIARES

ID	NOME	SOLUÇÃO
DC.COM.001	Definições	Todas
DC.COM.003	Procedimento de Consulta a Stakeholders	Todas
DC.GOV.002	Política de Conflitos de Interesse Tero Carbon	Todas
DC.GOV.004	Procedimento de Gestão de Reivindicações	Todas
DC.REG.003	Procedimentos do Registro Tero Carbon	Todas
Lei nº 15.042/2024	Institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE)	Todas

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO</b>	<b>7</b>
<b>2. ESCOPO DE APLICAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LEGAL</b>	<b>7</b>
<b>4. ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES</b>	<b>8</b>
4.1. Diretoria Executiva (CEO)	8
4.2. Comitê de Direção	8
4.3. Conselho Consultivo	9
<b>5. PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E TRANSPARÊNCIA</b>	<b>9</b>
5.1. Desenvolvimento e Aprovação de Normas e Metodologias	10
5.2. Gestão de Reivindicações e Conflitos de Interesse	10
5.3. Comunicação e Publicidade	10
<b>6. RESPONSABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS (ACCOUNTABILITY)</b>	<b>11</b>
<b>7. REVISÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO 1: ORGANOGRAMA FUNCIONAL</b>	<b>13</b>

## 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A Estrutura de Governança da Tero Carbon Avaliações e Certificações S.A. ("Tero Carbon") descreve a arquitetura organizacional, as responsabilidades dos seus órgãos diretivos e os processos chave de tomada de decisão que garantem a operação eficaz, transparente e íntegra dos Programas Tero (Certificação, Metodologias e Ativos).

Este documento visa proporcionar clareza aos stakeholders sobre quem é responsável pela administração da Tero Carbon, como as decisões são tomadas e como a organização assegura a conformidade com seus princípios, políticas internas e requisitos de padrões internacionais como ICROA e CORSIA. Adicionalmente, esta estrutura de governança é projetada para atender aos requisitos para que a Tero Carbon possa atuar como "certificador de projetos ou programas de crédito de carbono" no âmbito do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE), conforme estabelecido pela Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024, e suas futuras regulamentações (ver, especialmente, Art. 2º, IV e Art. 26). O objetivo é demonstrar um modelo de governança robusto que sustenta a credibilidade da Tero Carbon como certificadora de ativos ambientais.

## 2. ESCOPO DE APLICAÇÃO

Esta estrutura aplica-se a todas as operações da Tero Carbon, incluindo a administração dos seus programas, o desenvolvimento e aprovação de metodologias, a gestão do registro de ativos, a interação com stakeholders (desenvolvedores, proponentes, VVBs, consultores, etc.) e a supervisão geral das atividades de certificação.

## 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LEGAL

A Tero Carbon Avaliações e Certificações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, registrada sob as leis do Brasil. Sua estrutura de governança principal é composta pelos seguintes órgãos (ver Anexo 1 para organograma ilustrativo):

- **Diretoria Executiva:** Responsável pela gestão operacional e administrativa.
- **Comitê de Direção:** Órgão colegiado com responsabilidade pela supervisão estratégica e aprovações finais chave.

- **Conselho Consultivo:** Órgão de apoio com função estritamente consultiva, fornecendo expertise técnica e estratégica.

## 4. ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

### 4.1. Diretoria Executiva (CEO)

- **Liderança:** Atualmente liderada pelo CEO, Francisco Gasparetto Higuchi.
- **Responsabilidades:**
  - Gerenciar as operações do dia-a-dia da Tero Carbon.
  - Implementar as estratégias e decisões aprovadas pelo Comitê de Direção.
  - Supervisionar as equipes técnica, comercial e administrativa.
  - Representar a Tero Carbon perante terceiros.
  - Preparar propostas, orçamentos e relatórios para o Comitê de Direção.
  - Garantir a conformidade operacional com as políticas internas e externas.

### 4.2. Comitê de Direção

- **Composição:** Composto pelos Diretores Executivos da Tero Carbon. Recebe recomendações e pareceres do Conselho Consultivo.
- **Responsabilidades Principais:**
  - Definir e aprovar a direção estratégica da Tero Carbon.
  - Aprovar novas versões dos Programas Tero e suas políticas associadas (incluindo COI, Integridade de Ativos, etc.).
  - Aprovar novas metodologias ou revisões substanciais, após recomendação técnica e consulta pública (“Programa de Metodologias (DC.MET.001)”).
  - Deliberar sobre casos complexos ou graves de reivindicações (“Procedimento de Gestão de Reivindicações” (DC.GOV.004)) e conflitos de interesse (“Política de Conflitos de Interesse Tero Carbon” (DC.GOV.002)) que não possam ser resolvidos em níveis inferiores.
  - Supervisionar a integridade e a segurança do Registro Tero Carbon (“Procedimentos do Registro Tero Carbon (DC.REG.003)”).
  - Aprovar o credenciamento, suspensão ou cancelamento de VVBs.
  - Nomear os membros do Conselho Consultivo.
  - Aprovar o orçamento anual e os planos operacionais.

- Avaliar e aprovar estratégias para o credenciamento da Tero Carbon como certificador e de suas metodologias junto ao SBCE (conforme Art. 25 e Art. 26 da Lei nº 15.042/2024).
- Assegurar que a estrutura de governança da Tero Carbon se mantenha alinhada com os requisitos para certificadores no SBCE (conforme Art. 2º, IV e Art. 26 da Lei nº 15.042/2024 e demais disposições pertinentes da Lei nº 15.042/2024 e regulamentações subsequentes do SBCE).
- **Processo Decisório:** As decisões são tomadas preferencialmente por consenso. Na ausência de consenso, as decisões podem ser tomadas por voto majoritário dos membros presentes. As deliberações e decisões chave são registradas em atas internas.
- **Frequência:** Reúne-se ordinariamente mensalmente e extraordinariamente sempre que necessário.

#### 4.3. Conselho Consultivo

- **Papel:** Órgão **estritamente consultivo**, sem poder de voto ou decisão final. Seu propósito é fornecer aconselhamento estratégico, técnico e de mercado independente à Diretoria Executiva e ao Comitê de Direção.
- **Composição:** Formado por especialistas externos com notório saber em áreas relevantes como: ciência climática, mercados de carbono, legislação ambiental, desenvolvimento sustentável, tecnologia blockchain, finanças sustentáveis, questões sociais e indígenas. Os membros são selecionados e convidados pelo Comitê de Direção com base em sua expertise, reputação e independência (isentos de COI relevantes). A lista atualizada dos membros do Conselho Consultivo está disponível no website oficial da Tero Carbon ([www.terocarbon.com](http://www.terocarbon.com)).
- **Funcionamento:** Reúne-se ordinariamente de forma trimestral, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por demanda da Diretoria Executiva ou do Comitê de Direção. As reuniões podem ocorrer de forma presencial, online ou híbrida, para discutir temas estratégicos, revisar tendências de mercado, analisar novas propostas de metodologias ou políticas, e oferecer recomendações. Pode emitir pareceres técnicos ou de aconselhamento.

## 5. PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E TRANSPARÊNCIA

## 5.1. Desenvolvimento e Aprovação de Normas e Metodologias

- O desenvolvimento ou revisão de Programas, políticas e documentos auxiliares segue um fluxo interno de elaboração pela equipe Tero, revisão técnica, e aprovação final pelo Comitê de Direção. Revisões substanciais passam por consulta pública conforme “Procedimento de Consulta a Stakeholders (DC.COM.003)”.
- Novas metodologias ou revisões seguem o processo detalhado no “Programa de Metodologias (DC.MET.001)”, que inclui análise técnica, consulta pública (“Procedimento de Consulta a Stakeholders (DC.COM.003)”), aprovação final pelo Comitê de Direção, e considerações sobre a viabilidade e os requisitos para credenciamento da metodologia no SBCE, conforme Art. 25 da Lei nº 15.042/2024.

## 5.2. Gestão de Reivindicações e Conflitos de Interesse

- Reivindicações são gerenciadas conforme o “Procedimento de Gestão de Reivindicações” (DC.GOV.004), com escalonamento para o Comitê de Direção em casos específicos.
- Conflitos de Interesse são gerenciados conforme a “Política de Conflitos de Interesse (DC.GOV.002)”, com o Oficial de Conformidade reportando ao Comitê de Direção.

## 5.3. Comunicação e Publicidade

- A Tero Carbon compromete-se com a transparência, tornando públicos em seu website ([www.terocarbon.com](http://www.terocarbon.com)):
  - Este documento de Estrutura de Governança.
  - A “Política de Conflitos de Interesse Tero Carbon (DC.GOV.002)”.
  - Os Programas Tero (Certificação, Metodologias, Ativos) e seus documentos auxiliares aplicáveis.
  - Metodologias aprovadas.
  - Lista de projetos registrados e seus status (via integração com o Registro).
  - Lista de VVBs credenciados.
  - Resultados de consultas públicas sobre normas e metodologias.
- Decisões chave do Comitê de Direção que impactam stakeholders externos são comunicadas através de atualizações nos documentos relevantes ou comunicados oficiais. Atas de reuniões do Comitê não são públicas.

## 6. RESPONSABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS (ACCOUNTABILITY)

A Tero Carbon presta contas aos seus stakeholders através de:

- **Transparência:** Publicação de suas regras, procedimentos e resultados (conforme Seção 5.3).
- **Engajamento:** Processos formais de consulta pública e local (“Procedimento de Consulta a Stakeholders” (DC.COM.003)).
- **Mecanismo de Reivindicações:** Canal para receber e responder a preocupações e reclamações (“Procedimento de Gestão de Reivindicações” (DC.GOV.004)).
- **Auditoria Independente:** Exigência de validação e verificação por VVBs independentes para os projetos e ativos certificados.
- **Conformidade:** Adoção de políticas internas (COI, Integridade) e busca por alinhamento com padrões externos (ISO, ICROA, CORSIA).
- **Alinhamento com o SBCE:** Busca proativa pelo credenciamento da Tero Carbon como certificador de projetos ou programas de crédito de carbono (Art. 26 da Lei nº 15.042/2024) e de suas metodologias (Art. 25 da Lei nº 15.042/2024) junto ao órgão gestor do SBCE, e adaptação contínua de seus processos para garantir a conformidade com a referida Lei e sua integral regulamentação.

## 7. REVISÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Esta Estrutura de Governança será revisada pelo Comitê de Direção pelo menos a cada dois anos, ou antes, se mudanças significativas na organização ou no ambiente regulatório ocorrerem, incluindo a plena implementação e regulamentação do SBCE, para garantir sua contínua adequação e eficácia.

## HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	NOTAS
1.0	16/06/2025	Versão inicial publicada, detalhando a estrutura e responsabilidades dos órgãos de governança da Tero. Inclusão de considerações e referências à Lei nº 15.042/2024 (SBCE) e ao papel da Tero como potencial certificador no sistema regulado. Padronização de referências e IDs.

## ANEXO 1: ORGANOGRAMA FUNCIONAL

